



Praça João Paulo, II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO LEÃO

RUA JOSÉ MUSTEFAGA, CENTRO, ÁUREA/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem o objetivo de complementar os projetos geométricos, estrutural e planilha orçamentária, descrevendo o processo de execução e materiais a serem utilizados na execução da ponte em concreto armado pré-moldado, localizada na Rua José Mustefaga, sobre o Rio Leão, com 8,0 metros de largura e 10,00 metros de comprimento, perímetros urbano do município de Áurea/RS.

1. REMOÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE

Toda estrutura da ponte existente deverá ser removida e transportada para local a ser definido pela administração do município. As cabeceiras deverão ser removidas mecanicamente a fim de deixar o canteiro de obra apto a receber as instalações da nova ponte. Esses serviços ficam a cargo da prefeitura municipal de Áurea, assim como cortes e aterros necessários para a execução das fundações, cortinas e alas. Caso haja necessidade da execução de ensecadeiras, as mesmas ficam a cargo da administração municipal.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A locação da obra deverá ser realizada pela empresa contratada, de acordo com o projeto geométrico. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a contratada à obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias.

3. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em sapata corrida, com dimensões especificadas em projeto. As formas deverão ser executadas em chapas compensadas ou em madeira e deverão ser travadas corretamente para que não ocorram deformações. As formas deverão ser umedecidas para o recebimento do concreto.

A armadura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural. O concreto deverá ser lançado para dentro das fôrmas em camadas, com auxílio do vibrador, para um perfeito adensamento. O Concreto deverá ter resistência mínima de 30 MPa. O recobrimento da armadura das sapatas será no mínimo 5,0 centímetros.

A execução das fundações deverá ser feita em ambiente seco e propício ao trabalho, sendo que, se houver a necessidade da execução de ensecadeiras, esta fica a cargo da administração municipal.

4. CORTINAS E ALAS

As cortinas e alas deverão obedecer rigorosamente às dimensões e características do projeto geométrico e estrutural, respeitando o vão livre de 10,00 metros e estar perfeitamente no esquadro.

Será utilizado concreto usinado com resistência mínima de 30 Mpa. O lançamento do concreto será em camadas e adensadas com vibrador.

As fôrmas deverão estar prumadas, niveladas e travadas adequadamente, sendo que durante o processo de concretagem deverá ser verificado permanentemente a ocorrência de qualquer tipo de deformação. As fôrmas deverão estar úmidas para o recebimento do concreto.

5. LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS

As vigas de concreto pré-moldadas deverão ser fabricadas na indústria, ou no local, com concreto Fck 30 Mpa. Caso a contratada decida fabricar as longarinas na indústria, as mesmas deverão ser transportadas até o local com caminhão apropriado.

As vigas deverão ser instaladas com o processo de cura finalizado.

As mesmas deverão ser posicionadas no local com equipamento de capacidade compatível com o serviço à ser realizado.

Durante o transporte e posicionamento das peças no local, as mesmas não poderão sofrer qualquer tipo de dano.

Em todas as vigas, em ambos os lados, deverão ser deixadas esperas, conforme projeto, para a ancoragem das transversinas de entrada.

Deverão ser seguidas todas as especificações de projeto.

6. PLACAS PRÉ-MOLDADAS

As placas pré-moldadas serão executadas fora do canteiro de obra, com concreto Fck 30MPa e obedecer rigorosamente o projeto geométrico e estrutural. Caso as placas apresentem sinais de deformação, como assentamento irregular sobre as longarinas, as mesmas deverão ser substituídas.

As placas deverão estar com o processo de cura finalizado para que possam ser instaladas sobre as vigas longarinas.

As placas deverão ser içadas mecanicamente e posicionadas conforme definido em projeto.

7. TRASNVERSINA DE ENTRADA

As vigas transversinas deverão ser executadas após o posicionamento das vigas longarinas e terão a função de travar as mesmas. Deverão ser executadas rigorosamente conforme projeto geométrico e estrutural.

As formas das transversinas deverão estar perfeitamente prumadas, niveladas e travadas, sendo que no ato da concretagem deverá ser verificada permanentemente a ocorrência de qualquer tipo de deformação na estrutura.

Antes do início da concretagem as fôrmas serão molhadas até a saturação.

A concretagem das transversinas será *in loco*, em conjunto com o tabuleiro, com concreto de resistência mínima de 30MPa e adensado mecanicamente com auxílio de vibrador.

8. TABULEIRO

O tabuleiro será executado sobre as placas pré-moldadas, as quais também servirão de formas. Nas laterais, as formas deverão ser executadas em chapa compensada ou em madeira, sendo que deverão estar perfeitamente alinhadas e travadas.

Na execução da armadura, deverão ser obedecidas as posições, dobramento, amarrações e bitolas das barras, conforme indicado no projeto. Nesta etapa, deverá ser deixada armadura de espera do guarda-rodas, conforme projeto.

O concreto deverá ter resistência mínima de 30 MPa e ser adensado com vibrador. A espessura do tabuleiro será variável, e deverá seguir a inclinação indicada no projeto.

A drenagem será feita através de tubos de PVC 100mm, conforme indicado no projeto.

9. GUARDA-RODAS

Após a concretagem do tabuleiro, deverá ser feita a execução do guarda-rodas.

As formas deverão estar perfeitamente alinhadas, travadas e obedecendo as dimensões determinadas no projeto.

As armaduras de espera deverão estar em conformidade com o projeto estrutural.

Será utilizado concreto com resistência mínima de 30 Mpa.

10. GUARDA-CORPO

A empresa contratada deverá executar os guarda-corpos em tubos de aço galvanizados de 1.1/2" e 2" conforme especificado em projeto.

11. COMPLEMENTAÇÃO

A Execução de todos os serviços deverá sempre obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omissos no projeto ou especificações que possam originar dúvidas de interpretação.

A Contratada deverá utilizar mão de obra qualificada para cada tipo de serviço executado e é obrigada a fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para a segurança e integridade de seus funcionários.

Serviços não compreendidos no orçamento, porém descritos neste memorial também deverão ser executados pela contratada, sem ônus para o contratante.

A obra deverá ser entregue limpa, com todos os equipamentos testados e em pleno funcionamento, livre de entulho e pronta para ser utilizada. A Empresa se compromete por 5 (cinco) anos pelos concertos e reparos que forem necessários devido a problemas que possam ocorrer pela má execução dos serviços.

FELIPE PAGOTTO
Eng. Civil – CREA RS219.266

Áurea, 21 de agosto de 2019.